



PORTARIA Nº 669 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.002447/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Londrina/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.002447/2018-14 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUIZ DIEGO MARESTONI	1605607	PRESIDENTE
LINDYNARA FRANCIELLE DE OLIVEIRA MANDUCA	2190760	MEMBRO
NARCISO AMERICO FRANZIN	1792235	MEMBRO

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art.4º Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do art. 152, § 1º da Lei 8112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CELSO LUIZ BUIAR

Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17